



Mensagem nº. 010/2024

Itaguaí, 17 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência, bem como de seus Ilustríssimos pares, para encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA SALA DE ESPETÁCULO DO TEATRO MUNICIPAL MARILU MOREIRA COMO “SALA DE ESPETÁCULO ALVACIR DE ALMEIDA BARROS”**, a fim de que o mesmo seja apreciado conforme preveem o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí e o art. 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei é fruto de um clamor da comunidade do Teatro Municipal Marilu Moreira que solicita que a Sala de Espetáculo do Teatro Municipal ainda sem nomeação, seja denominada como “Sala de Espetáculo Alvacir de Almeida Barros”.

A implementação de uma Lei em homenagem a Alvacir de Almeida Barros encontra sua justificativa no impacto significativo e duradouro que este cidadão teve sobre o Município de Itaguaí e sobre a cultura local. A vida de Alvacir é um exemplo notável de dedicação, excelência profissional e comprometimento com o bem-estar cultural e social do Município.

Alvacir de Almeida Barros nasceu em Alagoas, em 05 de abril de 1954, filho de Benedito Carneiro de Almeida e Lourdes Barros de Almeida. Alvacir faleceu recentemente, deixando esposa – Selma Rogéria de Oliveira Barros – e 02 (duas) filhas, Pamella de Oliveira Barros e Paula de Oliveira Barros.

Em 1973 estabeleceu-se no bairro de Itacuruçá, em Mangaratiba-RJ, e, desde então atuou como Técnico em Eletrônica em 02 (duas) lojas no Município de Itaguaí-RJ. Em 1979 mudou-se para Itaguaí, tornando-se uma figura proeminente e ativa no Município, especialmente no Teatro Municipal Marilu Moreira, onde trabalhou desde a sua inauguração. Sua dedicação e excelência ao longo de aproximadamente 25 (vinte e cinco) anos de serviço destacaram-se sempre, caracterizando-se por sua conduta cordial e seu



Prefeitura de
Itaguaí

compromisso com a cultura. Este comprometimento rendeu-lhe uma homenagem em vida no Desfile Cívico de Itaguaí, no ano de 2023, onde foi destacado como figura notável.

Seu falecimento em 27 de abril de 2024 deixou um vazio no Teatro Municipal, deixando um legado inestimável de força, determinação e perseverança para seus amigos, familiares e para a cultura de Itaguaí, que ele ajudou a enriquecer e promover ao longo de sua vida. O legado de Alvacir de Almeida Barros perdurará para sempre.

Solicitamos aos nobres Edis desta Casa que possam aprovar o presente Projeto de Lei. Contando, desde já, com o apoio dessa Ilustríssima Casa a essa iniciativa, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO

Ao Exmº. Sr.
HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí - RJ

